



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

REQUERIMENTO

Nº 036/2022.

AUTOR: Suplente de Vereador Ângelo Renê da Rosa

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO:

Senhor Presidente

O Suplente de Vereador que subscreve requer a concessão de licença, sem direito a remuneração, para desempenhar o cargo de Secretário Municipal, em conformidade com o que dispõe o art. 17, inciso I, alínea “a” combinado com o art. 18 § 1º, todos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em razão da Convocação nº 002/2022, uma vez que este Suplente de Vereador já vem desempenhando as atividades de Secretário Municipal de Saúde.

Conforme § 2º do artigo 17 do Regimento Interno, este Requerimento é dispensado de apreciação em Plenário, devendo a Mesa Diretora deferi-lo de plano.

Câmara Municipal de Osório em 04 de julho de 2022.

Suplente de Vereador Ângelo Renê da Rosa

Bancada do MDB